

---

## **O sistema financeiro nacional na proposta de ensino de educação financeira do governo brasileiro**

---

**Ana Paula Teles Oliveira**

Doutora em Educação Matemática - PUC-SP  
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia  
aptbahia@hotmail.com

### **Resumo**

A finalidade deste artigo é apresentar um recorte dos resultados da pesquisa “Um estudo sobre educação financeira” que tem como um dos seus objetivos traçar o panorama dos assuntos tratados sobre esta questão. Metodologicamente, consiste em um trabalho documental. Após estudar o modelo conceitual do letramento financeiro apresentado por Hung, Parker e Yoong, fizemos uma análise no livro Educação Financeira nas Escolas, Bloco 3, Ensino Médio que pertence ao programa do governo, para entender quais são os conteúdos tratados e quais as competências propostas pelos autores. Aqui apresentamos a categoria denominada Sistema financeiro nacional e as três competências recomendadas por eles. Como concluímos existir uma limitação das competências que poderiam ser desenvolvidas, adaptamos outras três competências do material do Jump\$art relacionada à literacia financeira pessoal.

**Palavras-chave:** Educação financeira, Sistema financeiro nacional, Análise documental.

---

## **The national financial system in the Brazilian government's education proposal teaching financial**

---

### **Abstract**

The purpose of this article is to present a snapshot of the research results A study on financial education that has as one of its objectives to outline the panorama of the subjects dealt with on this issue. Methodologically it consists of documentary work. After studying the conceptual model of financial literacy presented by Hung, Parker and Yoong, we made an analysis in the book Financial Education in Schools, Block 3, High School that belongs to the government program, to understand what are the contents treated and what are the proposed competencies by the authors. Here we present the category called National financial system and the three competencies recommended by them. As we conclude that there is a limitation on the competences that could be developed, we adapted three other competencies from the Jump \$ tart material related to personal financial literacy.

**Keywords:** Financial education, National financial system, Document analysis.

## **Introdução**

Para esta pesquisa documental analisamos o livro Educação Financeira nas Escolas – Ensino Médio – Bloco 3 que compõe o material didático disponível no site eletrônico da ENEF. A análise do tema tem como objetivo propor reflexões sobre como e quais são os assuntos que os autores consideram necessários para contribuir “com a construção do pensamento financeiro consistente e desenvolvimento de comportamentos financeiros autônomos e saudáveis”, conforme indicado em sua proposta (ENEF, 2017).

Oliveira e Manrique (2018) relatam a importância dos estudos de livros didáticos. Isso porque muitos professores terão como ferramenta esse material e o utilizarão em suas aulas, fazendo com que os alunos aprendam os assuntos ali apresentados. Se a educação financeira é tão essencial para o ser humano, consideramos que a análise de livros didáticos auxiliará na formação do currículo para o letramento financeiro dos indivíduos.

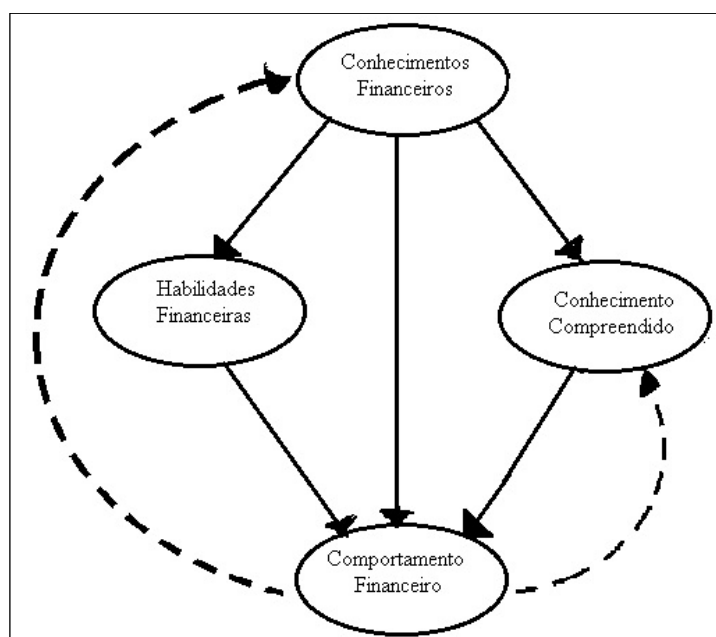
Diante disso, após a análise do livro, dentre os assuntos abordados, encontramos o Sistema financeiro nacional, o que nos incentivou a identificar todas as competências relacionadas a esse assunto nesse livro.

## **Referenciais Teóricos e Metodológicos**

Ao refletirmos sobre a educação financeira, consideramos a forma que ocorre o letramento financeiro. Isso porque sabemos que a literacia financeira vai além de possuir conhecimentos básicos de economia e finanças.

De acordo com Hung, Parker, Yoong (2009) o conhecimento financeiro tanto influencia as habilidades financeiras do cidadão quanto reflete na sua compreensão sobre este conhecimento. Essas variáveis regem o comportamento financeiro. Contudo, esse processo continua, uma vez que atitudes financeiras, que podem ou não ser deficientes, levará a experiências que influenciarão o conhecimento financeiro e a sua compreensão de conhecimento, desencadeando assim comportamentos financeiros mais complexos. Assim, o letramento não chega a um estágio absoluto, mas é um processo cíclico que está representado na Figura 1.

Figura 1 - Modelo conceitual do Letramento Financeiro



Fonte: Hung, Parker e Yoong (2009, p. 12, tradução nossa).

Dessa forma, os autores Hung, Parker e Yoong (2009, p. 12) definem o letramento financeiro como um processo cíclico para gerenciar recursos financeiros de tal forma que durante a existência ocorra um bem-estar financeiro, sendo regido tanto pelos conhecimentos básicos de conceitos econômicos e financeiros quanto na capacidade de lidar com esses conhecimentos e outras habilidades financeiras.

Assim, quando falamos em letramento financeiro, preocupamo-nos também com os conteúdos financeiros propostos e as competências relacionadas para o conhecimento dos indivíduos em uma sociedade. Por esse motivo, baseamo-nos nos assuntos e suas respectivas competências propostas pelo ENEF, preparando uma pesquisa documental sobre um dos livros participantes do seu programa.

Sabemos que a partir de variados documentos escritos sobre um determinado tema podemos realizar diferentes análises. Alguns exemplos são o estado da arte, o estudo tipicamente histórico e meta-análise (OLIVEIRA; MANRIQUE, 2018).

Bardin (1977) explica que a análise documental é uma representação de um documento sob a forma divergente da original. Esse resultado é obtido por meio de convenientes alterações, obtendo assim o máximo de informação e o máximo de pertinência.

Fiorentini e Lorenzato (2009) esclarece que a meta-análise é um procedimento em que se faz uma revisão minuciosa com objetivo de produzir novos resultados, sínteses, avaliação crítica para que assim possa transcender os resultados já obtidos.

Mas então quais documentos devemos escolher? Essa é a parte fundamental, escolher quais documentos serão analisados. Como há tempos temos interesse em educação financeira, era de nosso conhecimento a infinidade de materiais relacionados ao tema. Escolhemos o Livro do Aluno (CONEF, 2013a), elaborado para o Ensino Médio, intitulado Educação Financeira nas Escolas, Bloco 3. Isso porque, além de pertencer a uma produção do Comitê Nacional de Educação Financeira-CONEF, foi elaborado para a utilização das escolas e está disponibilizado no site de forma gratuita.

Este livro foi subdividido em cinco partes. A primeira denominada “O que você já sabe?” em que é realizada uma revisão, por meio de uma situação didática (SD) relacionada à esfera social, dos conteúdos necessários durante o estudo do bloco. A seguinte é composta por três divisões, que foram nominadas por temas, possuindo os seguintes títulos: “Bens Públicos”, “Economia do país” e “Economia do mundo”. Em cada tema existem sete Situações didáticas (SDs), tendo como umas das finalidades a compreensão da organização econômica das sociedades, e as expressões utilizadas na área financeira. Finaliza-se com uma SD chamada de “Sonho Planejado”, que indica como elaborar um planejamento para a realização de sonhos que sejam coletivos. Também existe o Sumário e o Glossário.

Nesse livro, além dos conceitos relacionados à educação financeira, vemos que existem outros, como, por exemplo, formação da cidadania. Entretanto, ao realizarmos a análise preocupamo-nos em encontrar quais assuntos tratavam especificamente a respeito do tema de nossa pesquisa, diferenciando-se, dessa forma, da obra original.

Após a análise, concluímos que a abordagem privilegia a esfera social interligando-a com o âmbito familiar ou pessoal. Assim, elaboramos uma síntese, dividida por assuntos e nesse trabalho apresentamos uma das categorias, denominada Sistema financeira nacional, tema tratado pelos autores de forma interdisciplinar e sem possuir uma parte específica para a sua exposição.

Como não havia um campo próprio sobre essa categoria, optamos por realizar uma organização sobre esse assunto fundamentando em Brasil (2018) em que se descreve a composição do nosso sistema financeiro. Também fizemos um levantamento das competências que os autores relacionaram ao tema. Isso porque de acordo com CONEF (2013b, p. 7) ao elaborarem uma SD, fizeram uma coleção de ações e atividades para que

o aluno desenvolva as competências que atua nos conhecimentos necessários para enfrentar as numerosas e diversificadas situações financeiras do cotidiano.

Com objetivo de indicar outras competências, utilizamos o material produzido pelo Jump\$start Coalition for Personal Financial Literacy (Coalizão Jump\$start para a Literacia Financeira Pessoal). Nele são propostas as normas nacionais americanas com o objetivo de delinear tanto os assuntos de educação quanto as competências relacionadas a finanças pessoais que os jovens terão ao concluir os seus estudos antes de ingressarem na faculdade, para tornar-se um adulto consumidor independente, preparado para decidir sabiamente assuntos relacionados a finanças durante a sua vida e assim gozar um bem-estar financeiro, ou seja, requisitos para o letramento financeiro (JUMP\$START, 2017, p.1).

O tema principal é a finança pessoal que foi subdivida em seis classes principais denominadas Gastos e Poupança, Crédito e Dívida, Emprego e Renda, Investimento, Gestão de Riscos e Seguros e Tomada de Decisão Financeira. Em cada uma existe uma competência geral, algumas normas e os conhecimentos mínimos sobre finanças pessoais.

Cada norma apresentada foi subdividida em 4, denominadas Jardim da Infância, 4ª série, 8ª série e 12ª série. Essa subdivisão tem enfoques diferentes, com exemplos de habilidades necessárias em cada divisão, para que os alunos apliquem o conhecimento nas decisões financeiras de sua rotina.

Vemos que tanto o livro como a norma foram elaborados para serem utilizados também nas escolas. Ambos propõem desenvolver atitudes nos discentes em situações financeiras, porém enquanto o primeiro fala de enfrentar o outro fala em decidir. E assim, acreditamos que o ato de decisão auxiliará no enfrentar dessa conjuntura.

Como as normas foram elaboradas para os alunos estadunidenses, tentamos fazer adaptações necessárias para a realidade do nosso país.

Com base nessas descrições, podemos apresentar os resultados.

## **Resultados e Discussões**

No Brasil, o Sistema financeiro nacional (SFN), é estruturado no artigo 192 da Constituição de 1998 (BRASIL, 2003). Os órgãos que o compõem são subdivididos em normativos, que estabelecem normas para o bom funcionamento, supervisores, responsáveis por fazer com que os cidadãos e as entidades sigam as regras definidas pelos órgãos normativos, e os operadores, representados pelos intermediários financeiros que

são as instituições que lidam diretamente com o público (BRASIL, 2018). Vejamos quais foram as entidades descritas que pertencem ao fragmento normativo no Quadro 1:

Quadro 1 - Órgãos normativos do SFN

Órgão	Função
Conselho Monetário Nacional (CMN)	“[...] órgão responsável por expedir diretrizes gerais para o bom funcionamento do SFN, das políticas da moeda, do crédito e do câmbio, objetivando a estabilidade da moeda e o desenvolvimento econômico e social do país.” p.176 “[...] formula a política da moeda e do crédito, objetivando a estabilidade dos preços e o desenvolvimento econômico e social do País.” p.74.
Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC).	“[...] órgão normativo do sistema de previdência complementar fechada [...]” p.85

Fonte: Elaboração dos autores (2020)

Os órgãos normativos apresentados são o Conselho Monetário Nacional (CMN) e o Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) nas SDs denominadas “Meu bicho-papão nunca foi inflação” e “Supervisores do sistema financeiro nacional”. As competências são “atuar como multiplicador”, “elaborar planejamento financeiro” e “ler e interpretar textos que contêm vocabulário específico da Educação Financeira” (CONEF, 2013b, p. 38, 42).

Ao falarem sobre o CMN relatam que a sua responsabilidade é fazer expedir diretrizes gerais para formalizar as políticas da moeda, do crédito e do câmbio, tendo como meta a estabilidade da moeda e o desenvolvimento econômico e social do país (CONEF, 2013a, p. 74, 176).

Em relação ao CNPC descrevem que é um órgão do sistema de previdência complementar fechada (CONEF, 2013a, p. 85).

De acordo com Brasil (2018), além dos CMN e CNPC, existe o Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) que tem como atuação o mercado de seguros privados, previdência complementar aberta e contrato de capitalização. Apesar dos autores não fazerem menção desse órgão, deixam claro que existe um Sistema Nacional de Seguros Privados quando fazem referência a fiscalização desse ramo de atividade (CONEF, 2013a, p. 82).

Assim, ao tratarem dos órgãos normativos do Sistema financeiro nacional existe mais de uma citação dando uma ênfase a abrangência da atuação do CMN. Por outro lado ao descreverem o CNPC existe uma afirmação objetiva enquanto o CNSP não é citado. De acordo com Brasil (2018) o principal ramo do SFN lida diretamente com os seguintes mercados, o monetário, o de crédito, o de capitais e o de câmbio. Este ramo tem como

órgão normativo o CMN, podendo ser esse um indício se analisarmos a forma como os autores apresentam mais informações sobre esse conselho.

Além do âmbito relacionados a Moeda, Crédito, Capitais e Câmbio, existem outros dois. Um abrangendo os Seguros Privados, composto por seguros privados, contratos de capitalização e previdência complementar aberta. E o outro, denominado Previdência Fechada, que incorpora os fundos de pensão, planos de aposentadoria, poupança ou pensão para funcionários de empresas, servidores públicos e integrantes de associações ou entidades de classe (BRASIL, 2018).

Assim, a importância do estudo das instituições normativas desse sistema é entender que existem normas a serem seguidas. E, por isso, os locais seguros para obtermos as informações corretas sobre esses regulamentos são nos órgãos específicos. Dessa forma, o indivíduo poderá entender que existem leis e regulamentos para proteção de produtos inseguros, práticas injustas e fraude no mercado e assim, fazer melhores escolhas em relação as suas finanças. Sugestões de discussões são quais atitudes levam pessoas a se tornarem vulneráveis a fraudes (JUMPSTART,2017).

No Quadro 2 apresentaremos os órgãos que de acordo com o comitê (CONEF, 2013a, p. 78) são responsáveis para supervisionar as áreas financeiras nacionais:

Quadro 2 - Órgãos responsáveis por supervisionar SFN

Instituições	Função
Banco Central (BC)	“[...] responsável pelo controle do dinheiro em circulação.” P.72 “[...] fiscaliza e disciplina o mercado financeiro, define regras, limites e condutas das instituições financeiras, incluindo normas relacionadas às tarifas que um banco pode cobrar e aos seus serviços que devem ser gratuitos... empresta dinheiro aos bancos comerciais quando eles o necessitam, faz gestão da política monetária do governo, centraliza as transferências financeiras entre o Brasil e o exterior [...] gerência a dívida interna e externa... define e controla a quantidade de moeda em circulação na economia” p.80
Comissão de Valores Mobiliários (CVM)	“[...] responsável pela fiscalização do mercado de valores mobiliários. [...] missão desenvolver e regular o mercado de valores mobiliários, garantindo que os investidores tenham acesso a boa informação para que, com base nas mesmas, possam realizar suas transações com segurança [...]”. p. 85
Superintendência de Seguros Privados (SUSEP)	[...] pelo controle e pela fiscalização dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização e resseguro. Ela faz parte do Sistema Nacional de Seguros Privados [...]. A SUSEP é quem fiscaliza as empresas que oferecem seguros. P.82
Superintendência nacional de Previdência complementar (PREVIC)	[...] é uma autarquia vinculada ao Ministério da Previdência Social, responsável pela supervisão e fiscalização dos fundos de pensão[...] supervisiona, orienta e fiscaliza as atividades das entidades fechadas de previdência complementar. P.85

Fonte: Elaboração dos autores (2020)

Foram apresentados o Banco Central (BC), a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), a Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) e a Superintendência Nacional de Previdência complementar (PREVIC), e apresentados ainda na SD, denominados “Supervisores do sistema financeiro nacional”.

Os autores (CONEF, 2013a, p. 72) definem o Banco Central como uma instituição que tem por incumbência controlar o dinheiro em circulação no país. Apresentou-se o Banco Central do Brasil (BCB) e de outros países explanando algumas atuações, como o Europeu que, após a sua criação, as taxas de inflação alemãs estão entre as menores do mundo (CONEF, 2013a, p. 70) e o americano que ao aumentar a taxa de juros com objetivo de conter a inflação americana por volta do ano de 2006 desencadeou a crise das hipotecas quando surgiu a pior recessão mundial desde a Grande Depressão (CONEF, 2013a, p. 161-163). Esclarecem que o órgão relaciona-se diretamente com as instituições por ele reguladas e supervisionadas. Orientam que se alguma instituição de sua competência não cumprir as normas ou regulamentações, o cidadão deve procurar primeiro a instituição, depois a ouvidoria e no caso de não existir acordo fazer uma denúncia ao BC, aos órgãos de proteção e defesa do consumidor (CONEF, 2013a, p. 80-81).

Segundo o CONEF (2013a, p. 84-85) a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) tem como incumbência a fiscalização do mercado de valores mobiliários e orienta que em seu site eletrônico é possível ter acesso às companhias credenciadas e informações sobre as mesmas.

É confiado a Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) o controle e a fiscalização dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização e resseguro (CONEF, 2013a, p. 82, 86).

A PREVIC é encarregada de supervisionar, orientar e fiscalizar as atividades das entidades fechadas de previdência complementar. O órgão normativo do sistema de previdência complementar fechada é o Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) (CONEF, 2013a, p. 85).

Conforme Brasil (2018) tanto o BCB quanto o CVM são supervisores dos mercados de Moeda, Crédito, Capitais e Cambio, enquanto a SUSEP fiscaliza os Seguros Privados e a PREVI inspeciona a Previdência Fechada.

Assim, ao compararmos com Brasil (2018), concluímos que foram apresentadas todas as entidades supervisoras que compõe o sistema financeiro nacional, indicando que o governo, por meio da supervisão, combate fraudes. O conhecimento dos supervisores



financeiros poderão proporcionar maior confiança, uma vez que existem várias alternativas financeiras em que os investidores são protegidos. Alguns exemplos de temas abordados são os tipos de assistências, proteções e informações que os cidadãos podem ter desses órgãos, quais os tipos de investimentos existentes, como coletar dados de investimentos específicos, motivos para contratar planos de saúde, seguros (JUMP\$TART, 2017).

Os intermediadores financeiros foram apresentados na SD sobre os Supervisores do sistema financeiro nacional e no Glossário. Iniciamos descrevendo os relacionados à Moeda, Crédito, Capitais e Cambio. O Quadro 3 está relacionado aos que estão supervisionados pelo Banco Central do Brasil.

Quadro 3 - Operadores supervisionados pelo Banco Central do Brasil

Instituição	Definições
Bancos comerciais	“[...] Prestam serviços como pagamentos de cheques, cobranças, recebem impostos e tarifas públicas, conta poupança, recebem depósitos à vista, fundos de investimento, contas-salário para pagamento de funcionários, fornecem crédito (empréstimos pessoais ou financiamento de bens) normalmente de curto prazo para pessoas físicas e empresas. [...] são os [...] quais a maioria das pessoas está acostumada a lidar.” P.79
Banco de desenvolvimento	“[...] são instituições públicas – estaduais ou federais (BNDES) –, que agem para promover o desenvolvimento econômico e social da região em que atua.” P.174
Banco de investimento	“[...] não recebem depósitos à vista, estão voltados para apoiar empresas e que precisam de recursos para se modernizar, ampliar sua capacidade de produção etc. [...] também oferecem créditos de médio e longo prazo.” p.174.
Cooperativas de crédito	“[...] são formadas por associados que contribuem para sua constituição e que recebem dela empréstimos e outros serviços financeiros em condições mais vantajosas do que as normalmente encontradas no mercado. Os associados podem ser funcionários de uma mesma empresa ou grupo de empresas, profissionais de determinado setor ou empresários.” p.81
Corretora de valores	“Clubes de investimentos são associações de pessoas, um clube mesmo, que se reúnem para investir em ações, podendo ser administrado por uma corretora [...]. Se ele for administrado por uma corretora de valores, ela cuidará de preparar a documentação necessária e fazer todos os registros legais.” p.86-87
Sociedades de crédito, financiamento e investimento – Financeiras	“[...] se dedicam ao financiamento de “bens duráveis” para pessoas físicas, ou seja, emprestam recursos para que as pessoas possam comprar a prazo coisas como máquina de lavar, carro, geladeira, por meio do crédito direto ao consumidor. Elas também podem repassar recursos do governo e fazer empréstimos pessoais.” p.186

Fonte: Elaboração dos autores (2020)

As instituições operadoras apresentadas que são inspecionadas pelo Banco Central do Brasil foram Bancos comerciais, Banco de desenvolvimento, Banco de investimento, Cooperativa de crédito e as Sociedades de crédito, financiamento e investimento – Financeiras.

O comitê CONEF (2013a, p. 79) indica termos mais convivência com os Bancos comerciais, pois prestam diversos serviços para pessoas físicas e jurídicas. Exemplos desses são pagamentos de cheques, cobranças, recolhimento de impostos e tarifas públicas, conta poupança, recebimento de depósitos à vista, fundos de investimento, conta salário para pagamento de funcionários, fornecimento de crédito normalmente de curto prazo.

Aos autores afirmarem que a maioria das pessoas lida com os bancos comerciais, vem em nossa mente os grandes bancos, como banco do Brasil, Itaú, Bradesco. Entretanto, esses bancos estão na categoria de bancos múltiplos, que são constituídos por mais de uma carteira e nos exemplos citados, uma delas é a comercial (BRASIL, 2018). Os bancos comerciais, que não fazem parte da categoria dos bancos múltiplos, são desconhecidos. Podemos citar Banco Alfa S/A, Banco Arbi S/A e Banco Máxima S/A (BRASIL, 2018). Ao privilegiarem os grandes bancos, terminam diminuindo as possibilidades de decisões que, como indivíduos, poderiam escolher em relações aos serviços prestados, tarifas etc.

Em relação ao Banco de Desenvolvimento, os autores (CONEF, 2013a, p. 174) explicam que são instituições públicas, estaduais ou federais, que tem como objetivo promover o desenvolvimento econômico e social da região em que atua. Uma ressalva é para sigla BNDES encontrada na citação “são instituições públicas – estaduais ou federais (BNDES)”, pois não foi explicado o seu significado. De acordo com Brasil (2017) é o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, fundado em 1952, que, atualmente, além de ser um dos maiores bancos de desenvolvimento do mundo, trata-se da principal ferramenta do Governo Federal para o financiamento de longo prazo e investimentos em todos os segmentos da economia brasileira.

Ao tratarem sobre o Banco de investimento, excluem um serviço de atuação, “não recebem depósitos à vista” (CONEF, 2013a, p. 174), uma das tarefas que delegaram aos Bancos comerciais. No entanto, afirmam, em seguida, que apoiam as companhias que necessitam de meios financeiros. A modernização e ampliação da sua capacidade de produção foram exemplos dados para a utilização desses recursos e explicam que oferecem créditos de médio e longo prazo.

Cooperativas de crédito são associações em que as pessoas vinculadas contribuem para sua formação e, em contrapartida, têm condições mais vantajosas do que normalmente praticada ao mercado quando obtém os serviços financeiros, como empréstimos. Exemplificam que os associados podem ser empregados de uma mesma

empresa ou ainda um conjunto delas, profissionais de um mesmo campo de atuação, ou ainda, empresários (CONEF, 2013a, p. 81).

A Corretora de valores foi introduzida quando abordavam a respeito de clube de investimento, informando que quando for administrado por corretora, ela será responsável por fazer toda a documentação e registros legais (CONEF, 2013a, p. 86-87) não a definindo. Porém, essa instituição atua tanto no Mercado Financeiro como de Capitais, e é de grande importância para pessoas que têm interesse em investir, isso porque, dentre os vários serviços, oferece uma plataforma de investimento com muitos produtos, podendo o cidadão escolher o que é mais apropriado para o seu perfil e até consultoria financeira. Os grandes bancos possuem as suas corretoras e, às vezes, terminam sendo mais cômodo adquirir seus produtos. Entretanto, as independentes possuem taxas mais vantajosas e, por isso, é importante uma pesquisa.

Segundo o CONEF (2013a, p. 186) as Sociedades de crédito, financiamento e investimento são comumente conhecidas como Financeiras. Além de oferecerem financiamento às pessoas físicas, elas podem repassar recursos do governo e fazer empréstimos pessoais. Vemos que os autores indicam o financiamento para aquisição bens. Um exemplo de discussão é comparar diferentes tipos de um empréstimo de R\$ 1.000,00 em diferentes opções de crédito ao consumidor, quais as informações necessárias para se obter créditos, quais as possíveis consequências do uso do ‘crédito fácil’ (JUMP\$TART,2017).

A única classe que não foi representada foi a Administradora de consórcios. O estudo sobre os operadores é de suma importância, pois apesar das diferenças eles podem oferecer produtos similares. Em Jump\$start (2017) existem assuntos que poderão ser discutidos, como, por exemplo, comparar as diversas instituições financeiras e os serviços que são oferecidos, quais os recursos e custos de contas correntes, analisar os custos e benefícios de vários tipos de crédito.

O operador apresentado com incumbência da Comissão de Valores Mobiliários é a Bolsa de valores. Os autores (CONEF, 2013a, p. 83, 175) definem como um lugar de negociação das ações, explicando que existe uma conexão entre as ações e suas empresas, pois quando as empresas são valorizadas, suas ações também valorizam e quando existe uma baixa monetária nas companhias, ocorrerá o mesmo com as suas ações. Embora não tenham feito referência, no Brasil, a bolsa é a B3 que significa Brasil, Bolsa e Balcão.

Comparando com Brasil (2018) não há comentários sobre a Bolsa de Mercadorias e Futuros. Vejamos o operador dos seguros privados.

Em relação os seguros privados há referências sobre seguradora. Observamos que sobre essa instituição, os autores (CONEF, 2013a, p. 82) orientam como uma pessoa deve proceder quando existir dificuldades com seu seguro. Para tanto, explicam que há necessidade de averiguar quais as condições da apólice contratada, observando as coberturas e os riscos excluídos. Depois, entrando em contato com a ouvidoria da seguradora e, se o problema não for solucionado, entrar em contato com a SUSEP. Esse é um ponto que destacamos, pois os alunos poderão desenvolver habilidades e a confiança necessárias para tomarem decisões mais conscientes ao contratar um seguro diminuindo assim problemas que possam surgir. Foram citados alguns seguros, como seguro de vida, seguro de carro, seguro residencial.

É de suma importância que abordem o seguro, pois se trata de uma das formas que indivíduos ou família organizam-se financeiramente em meio aos imprevistos, como roubo de um carro, perda de renda, roubo de um celular etc. Ao tratarem a respeito da apólice, é possível verificar que nela contem um contrato com as coberturas e riscos, o que auxilia na formação do cidadão autônomo que tem a oportunidade de aprender como proceder em caso de dificuldades. Encontramos em Jump\$start (2017) exemplos de temas que podem ser tratados, como os custos e os benefícios dos seguros, consequências da aceitação de seguros insuficiente e inexistente ou como reivindicar um seguro.

Além das seguradoras que estão na classe de Seguradoras e Resseguradores, ao compararmos com os listados em Brasil (2018) há, ainda, as entidades abertas de previdência complementar e as Sociedades de capitalização.

A instituição operadora da previdência fechada é entidades fechadas de previdência complementar. O CONEF (2013a, p. 85) apresenta-a com um contexto. Explica que várias empresas, tanto públicas como privadas, e organizações representativas de classe, dispõem, somente aos seus funcionários ou aos seus associados, fundos de pensão para complementar a aposentadoria. Ao apresentar dados sobre o tamanho do sistema de previdência complementar, indicam que a administração é feita pelas entidades fechadas de previdência complementar. Algumas discussões sobre esse assunto são os motivos para fazer uma poupança para a aposentadoria (JUMP\$START, 2017) e tanto as vantagens e como as desvantagens de adquirir planos de previdência complementar patrocinado por empresas ou organizações.

O entendimento de como o Sistema financeiro nacional interfere em nossa vida auxilia-nos a compreender melhor finanças. Por isso, acreditamos que foi relevante a escolha desse conteúdo para esse livro, mesmo deixando a representação de alguns

órgãos, pois como o letramento financeiro é um processo cíclico, os outros poderão ser conhecidos durante a vida. As competências relacionadas apresentam relevância para o aluno, pois além de adquirir conhecimento individual, como a leitura e interpretação de textos relacionados ao tema, também abrangem o social, como a atuação de falar para os outros. Contudo, acreditamos que essas competências podem ser ampliadas em relação ao pessoal, pois o sistema financeiro brasileiro tem leis e normas, e os operadores são supervisionados, dando assim uma proteção tanto para as empresas como para os seus consumidores. Com a ideia de enfrentar situações envolvendo fraudes, dívidas, aposentadoria, financiamentos, dentre outras, observamos que poderiam ser mais específica às competências em relação ao pessoal e sugerimos “Desenvolver estratégias para controlar e gerenciar crédito e dívida”, “Implementar uma estratégia de investimento diversificada que seja compatível com as metas financeiras pessoais” e “Aplicar estratégias para gerenciar o risco que sejam efetivas e econômicas” (JUMP\$TART, 2017, p.6-7, tradução nossa). Dessa maneira, desenvolver-se-ia um trabalho voltado para o letrado financeiramente.

### **Considerações finais**

Sabemos que o letramento financeiro deve ser o objetivo de cada curso de educação financeira. Pelo modelo conceitual apresentado por Hung, Parker, Yoong (2009), observamos a importância que os assuntos a serem ensinados na escola assumirão notabilidade neste processo intrínseco aos alunos durante a vida. Assim, propomos analisar esse livro, que é um dos materiais recomendados pelo ENEF, para entendermos qual o currículo, discorrendo assim, sobre quais os assuntos considerados e quais as competências propostas para o desenvolvimento dos alunos.

Como esta é uma pesquisa documental, denominada síntese, fizemos o levantamento de quais conhecimentos financeiros eram encontrados e a partir de então elaboramos as categorias. Com essas categorias em mãos, além dos conteúdos fizemos o levantamento das competências recomendadas pelos autores. Com objetivo de encontrarmos outras competências, fizemos uma pesquisa e encontramos um material (JUMP\$TART, 2017) para programa de educação financeira que apresentam um currículo de finanças pessoais. Como o material foi elaborado para os cursos estadunidenses, tentamos adaptá-lo para a realidade dos nossos alunos e assim, apresentamos algumas sugestões.

Uma das categorias é denominada Sistema financeiro nacional. Esse assunto não foi um dos conteúdos principais do livro analisado. Por este motivo ele aparece em várias partes, sendo no glossário e nas SDs denominadas “Meu bicho-papão nunca foi inflação” e “Supervisores do sistema financeiro nacional”. As competências relacionadas a esse assunto foram “atuar como multiplicador”, “elaborar planejamento financeiro” e “ler e interpretar textos que contêm vocabulário específico da Educação Financeira”.

Para a organização deste assunto, utilizamos o material Brasil (2018), em que é apresentado a composição e os seguimentos do sistema, evidenciando, assim, os órgãos normativos, os supervisores e os operadores.

Os órgãos normativos apresentados são o Conselho Monetário Nacional (CMN) e o Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc). Entretanto, não há menção ao Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) que tem como atuação o mercado de seguros privados, previdência complementar aberta e contrato de capitalização.

Ao conhecermos as funções dos órgãos normativos, compreendemos que existem leis e regulamentos para proteção de produtos inseguros, práticas injustas e fraude no mercado (JUMP\$TART, 2017) e assim, fazermos melhores escolhas em relação às finanças.

Em relação os supervisores foram apresentados o Banco Central (BC), a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), a Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) e a Superintendência nacional de previdência complementar (PREVIC).

Além de definir o BC, esclarece que se relaciona diretamente com as instituições por ele reguladas e supervisionadas. Orienta-se que se alguma instituição de sua competência não cumpriu as normas ou regulamentações, o cidadão deve procurar primeiro a instituição, depois a ouvidoria e no caso de não existir acordo fazer uma denúncia ao BC, aos órgãos de proteção e defesa do consumidor (CONEF, 2013a, p. 80-81).

O conhecimento a respeito de supervisores financeiros poderá proporcionar maior confiança, pois existem várias alternativas financeiras, em que os consumidores e investidores são protegidos. Alguns exemplos de temas abordados são categorias de assistências, proteções e informações que os cidadãos podem ter desses órgãos (JUMP\$TART, 2017, p.28).

Os intermediadores financeiros apresentados são Bancos comerciais, Banco de desenvolvimento, Banco de investimento, Cooperativa de crédito, Financeiras, Bolsa de valores, Seguradoras e a entidades fechadas de previdência complementar.

Os autores afirmam que as pessoas lidam, em sua maioria, com os bancos comerciais, uma vez que relacionamos com os grandes bancos. No entanto, esses bancos estão na categoria de bancos múltiplos, que são constituídos por pelos menos duas carteiras (BRASIL, 2018). Aqui os autores destacam uma delas, a comercial. Os bancos comerciais que não fazem parte da categoria dos bancos múltiplos não são tão conhecidos. Ao privilegiarem os grandes bancos, diminuem as possibilidades de decisões que, como indivíduos, poderiam escolher em relação aos serviços prestados, tarifas etc.

Exemplos de discussões são compararmos os diferentes tipos de um empréstimo de R\$ 1.000,00 em distintas opções de crédito ao consumidor, ou ainda, indicarmos quais as informações necessárias para obtermos créditos, ou ainda, explicarmos quais as possíveis consequências do uso do ‘crédito fácil’ (JUMP\$START, 2017).

Ao falarem sobre a seguradora, os autores (CONEF, 2013a, p. 82) orientam como uma pessoa deve proceder quando existir dificuldades com seu seguro. Esse é um ponto que destacamos, pois os alunos poderão desenvolver habilidades e a confiança necessárias para tomarem melhores decisões ao contratar um seguro diminuindo, assim, problemas que possam surgir. Encontramos em Jump\$start (2017) exemplos de temas que podem ser tratados, quais os custos e os benefícios dos seguros, consequências da aceitação de seguros insuficiente e inexistente ou como reivindicar um seguro.

Desta forma, as classes que não foram representadas como operadores são a Administradora de consórcios, Bolsa de Mercadorias e Futuros, entidades abertas de previdência complementar e as Sociedades de capitalização. O estudo sobre os operadores é de suma importância, pois apesar das suas diferenças elas oferecerem produtos similares. Em Jump\$start (2017) existem, ainda, assuntos que poderão ser estudados, tais como comparação entre as diversas instituições financeiras e os serviços que são oferecidos, indicação de quais os recursos e custos da conta correntes, análise de custos e benefícios de vários tipos de crédito, os motivos para se fazer uma poupança para a aposentadoria e vantagens e desvantagens de se adquirir planos de previdência complementar patrocinado por empresas ou organizações.

Ao pensarmos sobre as situações envolvendo o sistema financeiro, lembramos em dívidas, empréstimos, previdências, investimentos, seguros, fraudes, dentre outras, e refletimos que a competência de ler e interpretar texto ou compartilhar com os outros, apesar de sua importância são ineficazes para enfrentá-las. Dessa forma, entendendo a importância do letramento financeiro para os alunos, sugerimos as competências “Desenvolver estratégias para controlar e gerenciar crédito e dívida”, “Implementar uma

estratégia de investimento diversificada que seja compatível com as metas financeiras pessoais” e “Aplicar estratégias para gerenciar o risco que sejam efetivas e econômicas” (JUMP\$TART, 2017, p.6-7, tradução nossa).

Sabemos que existe, ainda, a necessidade de mais pesquisas relacionadas ao tema com o objetivo de melhorias no letramento financeiro do estudante.

## Referência

BARDIN, Laurence. Análise de conteúdo. Lisboa: Edições 70. 1977.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1998**. art 192. Brasília, DF: Presidência da República. 2003. Disponível em:

<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm)>

Acesso em: 09 jun. 2020.

BRASIL, B. C. Composição e segmentos do Sistema Financeiro Nacional. **Banco Central do Brasil**. Brasília, DF. [2018?]. Disponível em:

<<https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/legado?url=https:%2F%2Fwww.bcb.gov.br%2Fpre%2Fcomposicao%2Fcomposicao.asp>>. Acesso em: 01 maio de 2020.

BRASIL. Quem somos. **Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social**.

Rio de Janeiro. [ 2017?]. Disponível em:

<<https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/quem-somos>>. Acesso em: 20 maio 2020.

CONEF. **Educação financeira nas escolas**: ensino médio, bloco 3. Livro do aluno.1ª Edição Revisada. Ministério da Educação. Brasília. 2013. Disponível em:

<<http://www.vidaedinheiro.gov.br/em-livro3/>>. Acesso em: 20 set. 2018.

\_\_\_\_\_. Livro do professor. 1ª Edição Revisada. Ministério da Educação. Brasília. 2013. Disponível em: <<https://issuu.com/edufinanceiranaescola/docs/livro-professor-bloco3?e=11624914/49399050>>. Acesso em: 10 maio 2020.

ENEF. **Proposta pedagógica**. AEF Brasil. 2017. Disponível em:

<<https://www.vidaedinheiro.gov.br/proposta-pedagogica/>>. Acesso em: 10 maio 2020.

FIorentini, D.; Lorenzato, S. **Investigação em educação matemática: percursos teóricos e metodológicos**, 3ª Edição. Campinas, São Paulo: Autores Associados. 2009.

HUNG, Angela A., PARKER, Andrew M. YOONG, Joanne. **Defining and Measuring Financial Literacy**. RAND Labor and Population. 23 set. 2009. Disponível em:

<[https://www.rand.org/content/dam/rand/pubs/working\\_papers/2009/RAND\\_WR708.pdf](https://www.rand.org/content/dam/rand/pubs/working_papers/2009/RAND_WR708.pdf)>. Acesso em: 26 maio 2020.

JUMP\$TART. **National Standards in K-12 Personal Finance Education**. 4th edi.

Washington. 2017. Disponível em: <<https://3yxm0a3wfgvh5wbo7lvyy113->



wpengine.netdna-ssl.com/wp-content/uploads/2018/01/2017\_NationalStandardsBook.pdf>. Acesso em: 10 maio 2020.

OLIVEIRA, A. P.; MANRIQUE, A. L. Currículo de Estrutura Algébrica Grupo: análise preliminar de um livro didático. **Tangram: Revista de Educação Matemática**, Dourados, Mato Grosso do Sul, v.1, n. 2, p. 02 – 17, 2018. Disponível em: <<http://ojs.ufgd.edu.br/index.php/tangram/article/viewFile/7318/4457>>. Acesso em: 26 set. 2019.